



## FREGUESIA DE ALFERCE

# EDITAL

Nº 1/2025

**NUNO MIGUEL BRANCO GUERREIRO**, Presidente da Junta de Freguesia de ALFERCE, Concelho de Monchique:

Torna Público, conforme determina a alínea f) do nº 1 do artigo 18º, da Lei 75/13 de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia de Alferce, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea e) do artigo 19º, da já referida Lei, na sua reunião de 05 de janeiro de 2026, deliberou **conceder tolerância de ponto aos funcionários da Junta de Freguesia de Alferce, nos seguintes dias de 2026:**

- 17 de Fevereiro 2026 – Carnaval;
- 02 de Abril 2026 (à tarde) – Véspera de Sexta-feira Santa;
- 24 de Dezembro 2026 – Véspera de Natal;
- 31 de Dezembro 2026 – Véspera de Ano Novo;
- Todas as tolerâncias concedidas pelo Governo.

Nos dias acima descritos, os serviços e instalações da Junta de Freguesia estarão encerrados.

Mais se informa que foi concedida tolerância de ponto no dia de aniversário de cada trabalhador.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Alferce, 06 de Janeiro de 2026

O Presidente da Junta,